

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 11  
DE JANEIRO DE 2021 -----**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda, por Videoconferência, derivado ao COVID – 19, com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D’Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e oito minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

A Vereadora Cecília D’Ascensão Escaleira Cardoso Amaro não participou na votação da acta por não ter estado presente. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito boa tarde a todos e a todas. Relativamente aos assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal da Guarda já entregou mil e quinhentos testes SARS-CoV-2 a quarenta e quatro Instituições Particulares de Solidariedade Social, Centros de Dia, Lares e organismos do concelho da Guarda. O Município pretende assim potenciar o rastreio das equipas que trabalham com os utentes, procurando, desta forma, mitigar a propagação do vírus nessas instituições, para proteção da respetiva comunidade residente. Com

esta medida, a Autarquia complementa a cobertura das IPSS que não são abrangidas pelo Governo, que testa apenas os trabalhadores das instituições que acolhem acima de cinquenta utentes. Esta ação é desenvolvida no âmbito das medidas de prevenção e proteção da epidemia SARS-CoV-2 que o Município da Guarda tem vindo a implementar desde o início da atual pandemia, para proteção dos mais frágeis, nomeadamente da população mais idosa, doentes e cidadãos portadores de deficiência. Consciente das dificuldades acarretadas pelos planos de contingência, quer a nível individual quer a nível coletivo, a Câmara da Guarda quer continuar a estar na linha da frente na proteção dos mais vulneráveis. -----

Um outro ponto, o Município da Guarda, atendendo à nova realidade provocada pela pandemia, colocou ao dispor dos alunos ferramentas que permitam tirar partido das tecnologias de informação. Além dos computadores colocados à disposição pelo Município aos alunos mais carenciados, escalão A e B, a Câmara Municipal ofereceu agora as licenças da escola virtual aos alunos do 1.º Ciclo Escolar Básico, do 1º ao 4º ano. A Escola Virtual é uma plataforma de e-learning colaborativa, onde o corpo docente é responsável pela transmissão do conhecimento e acompanhamento da aprendizagem dos alunos, com recursos e ferramentas de apoio ao estudo e aprendizagem. A plataforma fornece ferramentas para planeamento das aulas, como testes interativos, relatórios de desempenho dos alunos, criação de turmas/grupos personalizados e sugestão de conteúdos. Esta medida irá abranger mil trezentos e dezasseis alunos e professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, e terá um prazo de utilização de um ano letivo, que pode ser extensível. O valor deste apoio ronda os 16 mil e 500 euros. -----

Aproveito também para informar, que apesar do nevão que se fez sentir no concelho da Guarda, no fim de semana, este não causou grandes constrangimentos nas vias, tendo a Proteção Civil Municipal atuado prontamente por forma a

acautelar os acessos à cidade e a limpeza nas principais artérias, dando prioridade à limpeza nas vias de acesso ao Hospital. Tudo ocorreu dentro da normalidade, tendo a Proteção Civil feito um trabalho notável. -----

São estes os pontos que queria dar conhecimento, antes da ordem do dia, aos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. E por isso dava, a partir deste momento também, a palavra para dela fazerem uso, se assim desejarem.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Para já, quero cumprimentar todos e desejar que 2021 seja melhor do que 2020. Mas não posso deixar de dizer aqui umas palavras. As medidas de emergência apresentadas pela Autarquia, em Edital nº1/2021, de 04 de janeiro de 2021, para fazer face ao impacto negativo da pandemia na vida das famílias e instituições do Concelho da Guarda, são uma mão cheia de nada. Estas medidas são à imagem e à semelhança da governação deste executivo do PSD, ao longo dos dois últimos mandatos. É pouco ou nada na salvaguarda dos interesses dos cidadãos da Guarda. Os cidadãos das aldeias e da cidade estão entregues aos programas nacionais que o Governo do PS desenvolve e operacionaliza. Salvaguarda, só se salvam os Vereadores do PSD, porque as pessoas, os empresários, os trabalhadores da Autarquia estão entregues à sua sorte. A economia local está à deriva e o Presidente preocupado com os ataques da concelhia do PSD, afim de tentar ganhar a nomeação da candidatura às eleições autárquicas. Quando são apresentadas medidas extraordinárias para mitigar os impactos sociais, económicos decorrentes da pandemia, que visam a proteção dos postos de trabalho com medidas de um mês? Reduções de 30% ou isenções das tarifas de água e saneamento, RSU e outras irrelevantes ao nível financeiro, demonstram a incapacidade política do atual Executivo. Estas medidas extraordinárias são avulsas e sem a participação das forças vivas da cidade, como instituições, associações, coletividades e outras, só podem ser medidas inócuas para

as pessoas e para a economia. A importância das medidas de emergência, apresentadas pelo atual Executivo através do edital para o mês de janeiro e sem qualquer valor quantitativo, explica a falta de compreensão do atual estado da economia local, das dificuldades das famílias e dos empresários. O que a economia da Guarda precisa é de um programa completo para o ano de 2021, com medidas concretas e com financiamento definido e robusto para apoiar IPSS, apoio a idosos, associações de bombeiros, apoio universal aos cidadãos, gestão de espaços públicos, gestão de concessões, licenças e eventos da Câmara Municipal da Guarda, apoio a empresas, apoio aos cidadãos e famílias carenciadas, apoio a associações, apoio à cultura, promoção e marketing territorial do Município e apoio à tesouraria das empresas fornecedoras da Câmara Municipal da Guarda. A grande maioria dos Municípios portugueses estão a lançar programas de apoio anual, para mitigar efetivamente a recessão económica, canalizando as verbas nos orçamentos adstrito de iniciativas não realizáveis no atual contexto de pandemia, para a proteção do emprego, da economia local, das famílias, do comércio, das empresas, das instituições sociais e freguesias. Este Executivo do PSD denota desgaste e inaptidão política para interpelar os sinais derivados desta pandemia e as consequências vindouras, a curto e médio prazo. Assim, o atual Executivo está esgotado, sem estratégia e sem visão, encontrando-se em fim de ciclo político. O PS propõe que seja conseguido um programa de ação de apoio à economia com a participação das forças vivas da sociedade guardense e com uma verba na ordem dos 2 milhões de euros, para minimizar as dificuldades inerentes ao atual estado de pandemia em que se encontra o mundo. As medidas apresentadas, a título só de exemplo, o apoio ao consumo no comércio local dirigido a todos, 150 mil euros; o apoio ao consumo no comércio local dirigido a cidadãos carenciados, 85 mil euros; disponibilização de espaço publicitário ao comércio local, 60 mil euros; apoios

diretos à atividade e ao setor cultural, programa cultural em tempos de pandemia, 100 mil euros; isenção total do pagamento de taxas de publicidade e ocupação de espaço público, apoio à promoção dos produtos endógenos, 20 mil euros; apoio para a atividade dos táxis numa compra de espaço publicidade, 5 mil euros, por exemplo; financiamento excepcional dos transportes públicos, isenção total do pagamento; apoio extraordinário a associações, IPSS, bombeiros e Juntas de Freguesia, 250 mil euros; ações de apoio excepcional à comunidade educativa, 100 mil euros; programa de ocupação de tempos livres para jovens e adultos, 50 mil euros, novas ações de promoção e marketing territorial da Guarda, 50 mil euros; apoios sociais a famílias carenciadas, 200 mil euros. Isto, são questões que gostaríamos de ver. São os Vereadores do Partido Socialista que assinam este documento.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Boa tarde a todos e votos de um Bom Ano, essencialmente com muita saúde para todos, que nos dias que correm bem precisamos dela face a este flagelo da pandemia que nos está a assolar. Eu começava por propor um Voto de Louvor. Um Voto de Louvor ao senhor Jean Pina, que já nos habituou, ao longo da última década, às suas iniciativas de apoio para com os mais necessitados, sejam instituições ou simplesmente guardenses anónimos. Devemos ainda recordar e elogiar as ações similares que desenvolve também na sua cidade de acolhimento, Paris, também em prol dos mais desfavorecidos. No passado mês de dezembro, este ilustre cidadão da nossa terra, com origem nas aldeias de Meios e Trinta, desempenhou, uma vez mais, a sua ação de índole social, tendo mesmo conseguido aumentar, de uma forma exponencial, a quantidade dos apoios, face à situação de flagelo económico que a pandemia que nos assola veio agravar ainda mais em muitos casos. O senhor Jean Pina conseguiu angariar uma ajuda preciosa para muitas famílias, que nesta época natalícia, de

2020, ajudou certamente a melhorar o conforto dos lares apoiados. Todos temos de estar gratos. Todos temos de estar agradecidos por tamanha generosidade e vontade de fazer o bem em prol dos seus conterrâneos que mais necessitam. Todos temos de elogiar e apoiar o senhor Jean Pina em iniciativas como esta, um exemplo a seguir. Por tudo isto, proponho este Voto de Louvor ao senhor Jean Pina que, através da Fundação Nova Era, conseguiu angariar oitocentos cabazes de Natal e entregar a oitocentas famílias que ficaram mais felizes. -----

Depois, um segundo ponto, sobre o Porto Seco da Guarda e Porto Seco de Salamanca. No passado dia 7 de agosto, tive oportunidade de chamar à atenção de todos os responsáveis políticos locais e nacionais e colocar na agenda política o Porto Seco da Guarda. Temos assistido a diversas declarações públicas e diversas reportagens jornalísticas sobre esta matéria. Todos somos poucos para ajudar a alavancar e potencializar o Porto Seco da Guarda. Veio a público recentemente, através dos órgãos de comunicação social nacionais especialistas em transportes e logística, que está já em marcha também o Projeto do Porto Seco de Salamanca, junto à sua Plataforma Logística. É tempo de passarmos das palavras aos atos e não perdermos a corrida Ibérica, tal como aconteceu há cerca de 15 anos com a Plataforma Logística. É tempo de passarmos das palavras aos atos, e não perdermos, pois, esta corrida, porque é fundamental para o nosso desenvolvimento. O Porto Seco da Guarda tem de ser uma realidade já em 2021, para que não sejam perdidas mais oportunidades para ajudar a alavancar o desenvolvimento da Guarda e das suas empresas. O Porto Seco da Guarda tem de funcionar como o Hub Regional de Portugal e Espanha, sendo todos os outros complementares à Guarda. Senhor Presidente, dado o meu conhecimento nesta matéria, coloco-me ao dispor desta Câmara Municipal para ajudar em tudo o que esteja ao meu alcance para ajudar à criação e desenvolvimento do Porto Seco da Guarda. Por agora, é tudo.”---

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, relativamente à sua questão, tenho que informar o desconhecimento total e absoluto daquilo que é o alcance e o objeto das medidas de Salvaguarda. Mais uma vez, demonstra, com a sua intervenção, que a política é muito mais do que mera argumentação, um saber articular de conjunto de propostas que não têm o mínimo de solidez com a realidade. Dizer-lhe que, tudo aquilo que disse na parte final da sua intervenção, nós estamos a fazer. Mas não fazemos por causa da pandemia. Nós alimentamos famílias carenciadas, nós acabamos por dar transportes gratuitos, temos várias ações, medicamentos a todos aqueles que deles necessitam e não têm forma de os pagar. Mas isso já fazemos há cinco, seis anos a esta parte. O que nós fazemos é mensalmente, dentro do quadro atual da pandemia, não lançámos em janeiro de 2021, nós lançámos desde março de 2020, senhora Vereadora. E, portanto, não é um mês. É um ano. E sabe-se lá quanto mais tempo vão durar estas medidas. Nós fazemos, tendo em conta aquilo que tem sido a experiência colhida ao longo deste tempo, nós percebemos que é a par e passo, é à medida das necessidades, das circunstâncias evolutivas da pandemia, que nós também nos vamos adaptando àquilo que são as respostas que temos que dar à pandemia. E por isso, como tem sido prática, e a senhora Vereadora tem conhecimento e o senhor Vereador Manuel Simões também, todos os meses, nós, ou mantemos tal e qual o programa de Salvaguarda e as medidas previstas no mês anterior, ou fazemos alterações, como fizemos em 2021. Repare, nunca tínhamos apoiado em testes as instituições de solidariedade social, cá estamos a fazê-lo. Como estamos também nas escolas, para além dos computadores e de todo o material escolar que já demos ao longo de todo o ano de 2020, estamos agora também no processo, como hoje comunicámos aqui nesta Câmara, a escola virtual é já uma realidade nos nossos agrupamentos e na nossa escola. Portanto, senhora Vereadora, podemos dizer, na vossa perspetiva, que

ainda há um caminho a percorrer. Mas dizer, como a senhora Vereadora referiu, que é uma mão cheia de nada, isto é de quem não conhece realidade, de quem, na política, não olha para a verdade dos factos e procura encontrar problemas e, com problemas sobre problemas, ninguém resolver esses problemas. Nós resolvemos os problemas com soluções, soluções que temos vindo a desenvolver ao longo destes anos todos. E demonstrámos, claramente, aquilo que é a realidade e a experiência colhida daquilo que foram anos sucessivos do Partido Socialista a destruir a economia, a destruir o equilíbrio social, a destruir também aquilo que eram apoios na escola e que não aconteceu. E nós demos uma vasta e larga demonstração de que sabemos ir ao encontro das necessidades das pessoas, não porque estamos em pandemia, mas, fundamentalmente, porque a nossa comunidade assim desejava, assim precisava. E, portanto, nós estamos certos que este é o caminho. Claro que o Partido Socialista tem sempre esta ideia, que não é peregrina, mas nós sabemos bem a que tem conduzido as governações no passado, é colocar indiscriminadamente... embora, tenho que reconhecer, a senhora Vereadora definiu, por matérias, a colocação de dinheiro. Mas só vê isso. É pôr dinheiro nos problemas. Mas a política é muito mais do que isso. É olhar para as soluções, todas as possíveis para resolver os problemas, e, das possíveis, adequar aquelas que melhor satisfazem o interesse em causa. Mas para o Partido Socialista que não sabe governar o dinheiro, que não sabe gerir a causa pública, tem sempre uma solução predestinada e uma solução que tira da cartola, que é colocar dinheiro nos problemas. E, portanto, não sei onde é que a senhora Vereadora me consegue precisar, que medidas têm tido efeito direto na nossa comunidade e que só por via da intervenção do Governo é que tal aconteceu. Senhora Vereadora, tenho que lhe transmitir o seguinte, curiosamente, naquilo que diz respeito à realização de testes, o Governo pôs uma medida que é apoiar em testes todas as instituições que tenham

mais de cinquenta trabalhadores. Curiosamente, no nosso concelho, essas são uma minoria, são cerca de meia dúzia. E, portanto, nós fomos ao encontro daquilo que o Governo não conseguiu fazer. E, desta forma, suportando a maior parte, na globalidade, atingimos a resolução e o apoio a todas as IPSS do concelho. Mas teve que ser o Município a colmatar aquilo que o Governo deixou de fora. Portanto, nessa medida, também não colhe o argumento que colocou, no sentido de dizer que a subsidiariedade da Autarquia, em relação ao Governo, tem sido ineficiente e incapaz. E quanto ao resto das conclusões que a senhora Vereadora retirou, eu penso que a melhor coisa é olhar para o Partido Socialista, do qual a senhora faz parte, e antes de dar lições e colher maus exemplos seja aonde for, que avaliem aquilo que deve ser o futuro para a governação da Guarda, onde o Partido Social Democrata, no Executivo liderado por mim, tem demonstrado, claramente, o que é a tomada de boas decisões, que é isso que os nossos Municípios nos exigem e é isso que o Partido Social Democrata, ao longo destes anos, tem demonstrado que está à altura, tem capacidade para dar resposta aos problemas de forma marcante, e que colocou em causa tudo o que era um passado vasco e longo de uma gestão socialista. E, portanto, que tem as condições para, no futuro, continuar... não como disse, que não existem já as condições que, de facto, o Partido Socialista não tem, as condições de poder chegar, nos próximos anos, ao poder. Mas antes responda-lhe, efetivamente, pelo passado, mas também pelo presente, aquilo que o Partido Social Democrata quer no futuro, terá, com certeza, as melhores condições de continuar a liderar os destinos desta Câmara. -----

Quanto ao senhor Vereador Sérgio Costa, dizer-lhe que falou em agosto. Pois eu falei em maio, junho e julho para o Expresso, onde disse, claramente, não só do Porto Seco porque não queria um espaço que se fixasse exclusivamente na mera distribuição e armazenamento de mercadorias, isso é pouco mais do que uma

plataforma logística, mas sim, a partir daqui, criarmos valor acrescentado que é os componentes drenarem para a nossa cidade, para o nosso concelho, para a nossa região. Temos que ver este projeto numa dimensão mais regional. E com certeza que com essa assemblagem de produto, com esse valor acrescentado, poderem os componentes ser aqui montados e, a partir daqui, sim, serem distribuídos. E claro, o Porto Seco não fica... mais uma vez como o senhor Vereador tem reiterado, não é uma mera plataforma, não é um acrescento numa plataforma logística. Faz parte dele, mas é uma coisa diferente. E com certeza que a sua concretização só chegará a uma fase que irá satisfazer os interesses desta região, e em especial da Guarda, quando a zona económica exclusiva for criada muito fruto das ações que estão a ser desenvolvidas por este Executivo, que já lá vai, há muito tempo, o período do último semestre do ano anterior. Dizer-lhe que ainda hoje mesmo, numa reunião que tive, ainda que de poucos minutos, com o Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal, onde punha algumas questões relativas à instalação já na infraestrutura existente e a sua compatibilidade com a zona de apoio às obras que vão ser realizadas na linha da Beira Alta, dizer-lhe que recebi, hoje mesmo, aquilo que é o layout que está a ser desenvolvido pela Câmara, pelas Infraestruturas de Portugal, pelo Porto de Leixões e diretamente do e-mail do senhor administrador Nuno Araújo, daquilo que irá ser a primeira fase do Porto seco, sendo que, subsequentemente, como disse, ele terminará só, na nossa perspetiva, quando for criada a zona económica exclusiva. Portanto, tentar retirar dividendos e, depois, propor soluções de colaboração... eu não sei em que é que fique, senhor Vereador. Nós, efetivamente, devemos pensar estas obras, porque nem o senhor Vereador, nem eu, nem os nossos colegas, e a Guarda, poderá fazer alguma coisa que não seja a sinergia de esforços, não a tentativa de obter louros pessoais para realidades que são muito anteriores, são muito anteriores do senhor Vereador ter responsabilidades

políticas nesta Câmara. Já muita gente falava, como eu próprio. E, portanto, andarmos sempre atrás aqui destas preocupações... eu, eu, eu... já ocasião de referir ao senhor Vereador. Cada um tem a sua e eu respeito, o senhor Vereador tem a sua forma de ver a realidade. Não é essa a minha. Portanto, dizer-lhe, efetivamente, que o Porto Seco é um processo que está em curso, está a ganhar forma. Percebo muito bem, também recebi a mesma informação que o senhor Vereador recebeu sobre a Plataforma Logística e os 52 mil metros que servem de ampliação à nova Plataforma Logística e Porto Seco de Salamanca, que a Zaldesa está apostada em investir. Também nós colhemos esses exemplos. Mas é a par e passo, é aquilo que nunca se fez no passado, mesmo no mais recente, fazê-lo agora. E, portanto, é nesse sentido que nós vemos consertar esforços, sinergias. Com certeza que, se for precisa a sua ajuda, cá estaremos para receber a sua ajuda e poderemos dar andamento a este processo e a este projeto, que será mais um daqueles que o Executivo da Guarda tem para promover a Guarda no sentido de um futuro mais próspero, mais favorável ao bem-estar dos que cá vivem, mas principalmente daqueles que nós pretendemos que venham viver para o nosso território.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, primeiro, eu propus um Voto de Louvor. E, depois, já respondo àquilo que o senhor acabou de dizer porque, naturalmente, cumpre-me dizer duas ou três frases muito simples. Sobre a questão do Voto do Louvor?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A questão do Voto de Louvor, nós concordamos com a ação que o senhor Jean Pina tem desenvolvido, não é este ano. E, por esse facto, acho que é repor, é repassar aquilo que já é um reconhecimento público que Município da Guarda fez, atribuindo até a medalha de mérito do Município, há cerca de quatro anos, salvo erro. E isso só se faz, de facto, a quem

tem uma obra, um serviço, um conjunto de ações que são meritórias no âmbito da nossa comunidade. O senhor Jean Pina todos os anos mereceria, de facto, esse reconhecimento e eu não considero que coloque hoje, este ano, em pormenor, ou ano o 2020, porque são mais oitocentas famílias. Jean Pina é, de facto, uma personalidade que, ao longo destes últimos anos, tem pautado a sua condição e a sua atuação pela defesa dos mais desfavorecidos e pelo apoio no território. Portanto, eu penso que é redutor dar um Voto de Louvor a Jean Pina pelo que fez em 2020 e não ter dado em 2019, em 2018, em 2017. Quando em 2016, salvo erro, foi reconhecido, por este Município, como um cidadão exemplar, que mereceu o reconhecimento da Câmara do qual o senhor Vereador também fazia parte. Portanto, penso que estar a submeter um Voto Louvor nesta reunião, seria redutor para aquilo que Jean Pina, que todos os anos tem abraçado estas grandes causas. Poderá haver outras formas de o reconhecer com maior amplitude, se assim for o caso, mas não parece que esta proposta possa colher aqui a iniciativa da maioria, exatamente pelos motivos que eu referi.” -----

**- Sérgio Costa, Vereador:** “Muito bem. Então, o senhor não aceita levar à votação o Voto de Louvor. Muito bem. Sobre o segundo ponto, acho que o senhor Presidente não percebeu nada daquilo que eu disse. O senhor fala, fala, mas ninguém percebe nada do que o senhor está a dizer. E mais, senhor Presidente, se calhar prestava mais atenção àquilo que eu estou a dizer, e não àquilo que os seus assessores lhe estão a dizer para o senhor dizer. Se calhar, era preferível. Permita-me dizer-lhe isto como com essa frontalidade. Mas aquilo que eu referi, e o senhor se quiser pode ir ver o que está na ata do dia 7 de agosto, e eu não quero falar mais sobre isso, mas aquilo que eu quis chamar à atenção, porque, de certo, os restantes Vereadores que estão nesta reunião e que fazem parte do Executivo, não saberiam desta matéria, mas é importante que todos, e porque todos somos poucos,

ajudarmos alavancar o Porto Seco da Guarda. Porque Espanha, que está aqui ao lado, já está a querer cavalgar com mais celeridade nesta matéria. E, portanto, eu manifestei a minha ajuda para este processo. Como o senhor Presidente sabe, eu tenho alguma experiência nesta matéria porque estudei este dossiê e trabalhei com ele. E, portanto, o senhor, se não quer aceitar ajuda, olhe, o problema é seu. Perde a Guarda, infelizmente. Mas acho que a sua postura devia ser incubadora da ajuda de todos, e não estar aí com alguma retórica política para poder afastar todas as sombras à sua volta, senhor Presidente. Olhe, olhe, eu manifestei a minha ajuda, uma vez mais, em nome da Guarda. Se o senhor quiser aceitar, aceite. Se não quiser aceitar, olhe, é o senhor que perde e infelizmente é a Guarda que perderá também. Mas eu estarei sempre disposto a ajudar, noutras matérias também, mas particularmente nesta matéria, foi aquilo que eu quis falar hoje, para que não percamos tal como há quinze anos atrás. Nenhum de nós estava no Executivo, sabemos bem quem estava no executivo há quinze anos atrás. Eram os Executivos do Partido Socialista e sabemos bem o que é que aconteceu com a Plataforma Logística da Guarda. Senhor Presidente, perdeu muito terreiro, digamos assim, para a Plataforma Logística de Salamanca, na altura. E não coloque na minha boca palavras que eu não disse. Eu nunca disse que um Porto Seco ou uma Plataforma Logística ou vice-versa. Portanto, não diga coisas que eu não disse. Eu sei bem o que é um Porto Seco. Ainda o senhor falava noutras matérias, eu já falava em Porto Seco, que é muito mais do aquilo que se possa pensar. Mas também um Porto Seco não pode ser um mero depósito de lixo de contentores. Mas isso são outras matérias que, a seu tempo, se falarão. Portanto, eu quis manifestar a minha disponibilidade para ajudar neste processo e continuo a manter esta disponibilidade.” -----

## ORDEM DO DIA

### **Ponto 1 - Decisão de Integração do Saldo Orçamental Transitado de 2020 nos**

#### **Fundos Disponíveis:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º397/2021

Considerando que: -----

A Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), na sua redação atual, o Município da Guarda não pode assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, nos termos da alínea f) do art.º 3º da citada lei; -----

A alínea a) do n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, determina que “integram ainda os fundos disponíveis, os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor”; -----

O saldo orçamental transitado do ano de 2020 (saldo gerência anterior), é no valor de 8.538.629,89€, apurado através do mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa1, mapa integrante dos documentos de Prestação de Contas. -----

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar os documentos de Prestação de Contas. -----

Nessa conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ---

1 - Aprovar o mapa da demonstração dos Fluxos de Caixa do ano de 2020;-----

2 - Autorizar nos termos da alínea a) do n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, a incorporação nos fundos disponíveis, do saldo orçamental transitado do ano 2020, no valor de 8.538.629,89€.” -----

O mapa dos fluxos de caixa considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo.-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este ponto do saldo orçamental para 2020, é apresentado para aprovação deste Executivo o valor de cerca de 8,5 milhões de euros, de saldo orçamental a transitar do ano 2020 para 2021. Nunca será demais recordar os saldos transitados desde o início deste mandato. Em janeiro de 2020, foi aprovado o saldo a transitar de 2019, no montante de cerca de 7,8 milhões de euros. Em janeiro de 2019, foi aprovado o saldo a transitar de 2018, no montante de cerca de 7,7 milhões de euros. Em janeiro de 2018, foi aprovado o saldo a transitar de 2017, no montante de cerca de meio milhão de euros da Câmara Municipal e de cerca de 7,7 milhões de euros dos ex-SMAS, num total de cerca de 8,2 milhões de euros. Pelos valores descritos, assistimos a um aumento de cerca de 0,7 milhões de euros do saldo orçamental em relação ao ano anterior, apesar de 2020 ter sido um ano atípico, com uma redução muito substancial dos investimentos, bem como a anulação da maior parte dos grandes eventos, como sendo a FIT, os Santos do Bairro, o Verão em Alta, a Feira Farta, a Cidade Natal, a Passagem de Ano, cuja estimativa global ascendia a cerca de 2 milhões de euros, não tendo existido outras despesas similares de maior. Apesar dos valores apresentados, esperamos que o prazo de pagamentos a fornecedores seja cumprido e o mais reduzido possível, mas isso apenas poderá ser confirmado aquando da aprovação da prestação de contas de 2020 em abril próximo. Desta forma, com o saldo apresentado, mas sempre com a ressalva da prestação de contas, estaremos em condições de fazer face aos pagamentos necessários para a obra dos Passadiços do Mondego, na sua primeira fase que está em curso e na segunda fase que continua a aguardar o seu lançamento, onde se incluem as áreas de estacionamento, os caminhos de acesso, as portarias, as áreas

de descanso, os wc e a requalificação do Miradouro do Mocho Real, entre outros. Ainda a referir a necessidade da aprovação urgente da obra da Variante dos F's, uma vez que o saldo apresentado acabará por ser esgotado com esta grande obra que a Guarda anseia há muitos anos e cujo projeto de execução foi finalizado há quase um ano atrás. Por tudo isto, o meu voto é favorável neste ponto.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 2 - Toponímia - Atribuição de Designações Toponímicas a Arruamentos do Concelho da Guarda:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta PVCA n.º01/2021

Considerando que:-----

Na sequência da reunião realizada no dia 24 de novembro de 2020 da Comissão Municipal de Toponímia, onde foram apresentadas várias propostas de atribuição de designações toponímicas a arruamentos no concelho, propostas estas previamente formuladas pelas Juntas de Freguesia territorialmente competentes e pelos membros da respetiva comissão, que mereceram, por unanimidade, a concordância da Comissão Municipal de Toponímia das propostas seguintes: -----

Propostas:-----

a) Freguesia de Aldeia Viçosa - Pedido de atribuição de topónimos ao Bairro do Pedralvo:-----

Atribuição do topónimo: “Rua Padre António Moreira Figueiredo”;-----

Atribuição do topónimo: “Rua do Pedralvo”;-----

Atribuição do topónimo: “Beco do Pedralvo”;-----

A Comissão deliberou por unanimidade a proposta e propõe a mesma para deliberação da Câmara Municipal. -----

b) Freguesia de Ramela – Pedido de atribuição de topónimos a várias vias e arruamentos da freguesia e anexas, nomeadamente: -----

Ramela, atribuição de 9 topónimos; -----

Aldeia Ruiva, atribuição de 9 topónimos; -----

Aldeia Nova, atribuição de 18 topónimos; -----

Dominga Feia, atribuição de 7 topónimos; -----

Serra do Borges, atribuição de 8 topónimos; -----

Os topónimos a atribuir na freguesia e anexas, encontram-se descritos no Caderno de Toponímia nº6, em anexo para aprovação. -----

A Comissão deliberou por unanimidade a proposta de atribuição dos topónimos apresentados nos pontos 5.1, 5.2, 5.4, e 5.5 da Freguesia da Ramela e propõe os mesmos para deliberação da Câmara Municipal. -----

c) Município da Guarda – Pedido de apreciação de topónimos para atribuição na zona da Quinta da Pocariça e outra na Freguesia da Guarda: -----

Atribuição do topónimo: “Beco Quinta da Marreca”; -----

Atribuição do topónimo: “Rua das Moitas”; -----

Atribuição do topónimo: “Beco Sítio do Soito”; -----

Atribuição do topónimo: “Rua da Tapada”; -----

Atribuição do topónimo: “Travessa das Moitas”; -----

Atribuição do topónimo: “Rua Silvano Marques”; -----

A Comissão deliberou por unanimidade a proposta de atribuição dos topónimos apresentados, “Beco Quinta da Marreca”, “Rua das Moitas”, “Beco Sítio do Soito”, “Rua da Tapada”, “Travessa das Moitas”, “Rua Silvano Marques” e respetivos limites e propõe a mesma para deliberação da Câmara Municipal. -----

d) Freguesia de Aldeia do Bispo – Pedido de atualização de topónimo “Largo do Adro”; -----

O local é reconhecido e apresenta placa toponímica de “Largo do Adro” e nos mapas surge com outro topónimo, pelo que vem pedir para repor o que a população utiliza e no local assim indica para “Largo do Adro”. -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “Largo do Adro” e atualização da base de dados do Município e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta e respetivo Caderno de Toponímia à próxima reunião de Câmara Municipal e delibere:-----

Observando o disposto na alínea ss) do n.º1 do artigo 33 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que as referidas designações constantes da ata em anexo sejam atribuídas.” -----

A acta da comissão de toponímia considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta acta e fica anexa ao respetivo processo. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Só uma questão que eu queria esclarecer. Porque é que a Comissão de Toponímia não aprovou as ruas da Aldeia Nova. Já agora, só mera curiosidade.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Aquilo que eu tenho é uma ata da reunião da Comissão de Toponímia a informar desta disponibilidade. Portanto, quanto a essa questão, quer eu, quer o senhor Vereador, teremos de falar com a Comissão de Toponímia sobre qual o motivo...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “A senhora Vereadora Cecília Amaro preside à Comissão de Toponímia. Eu só queria... é mera curiosidade, mais nada. Pode ser

uma simples questão burocrática ou pode ser outra questão. É só para saber, mais nada.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não sei se está a senhora Vereadora com conhecimento desta situação?” -----

- **Cecília Amaro, Vereadora:** “Boa tarde a todos e um Bom Ano. Está a falar das ruas da Ramela, certo?” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Da anexa da Aldeia Nova.” -----

- **Cecília Amaro, Vereadora:** “Sim. Foi decidido na reunião que o senhor Presidente iria reconsiderar a atribuição dos toponímicos.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Então, mas na proposta, na alínea b), temos na Aldeia Nova a atribuição de dezoito toponímicos.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Mas depois está na ata, senhor Presidente. Se ler a ata, está a dizer que a Aldeia Nova não está lá e por isso tive essa curiosidade.” -----

- **Cecília Amaro, Vereadora:** “Está esclarecido, senhor Vereador?” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Estou esclarecido, perfeitamente.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir as designações toponímicas de acordo com a proposta.* -----

**Ponto 3 - Ratificação da Disponibilização Antecipada do Apoio Pecuniário Remanescente às Juntas/União de Freguesia(s) Concedido no Âmbito dos Acordos de Cooperação:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º394/2021

Considerando que: -----

1 - Na salvaguarda articulada dos interesses das populações e na continuidade da prestação de serviços, a Assembleia Municipal aprovou a 18 de dezembro de 2018 e a 18 de dezembro de 2019 as Minutas do Acordo Tipo e a forma de apoio em

numerário a aplicar aos apoios concedidos às Juntas/União de Freguesia(s) contempladas e com vigência, respetivamente, no ano de 2019 e 2020, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;---

2 – Os Acordos outorgados estabelecem as condições de concessão de apoio do Município à execução do projeto/atividade que deu origem ao respetivo Acordo, tendo já sido disponibilizado, com a assinatura do Acordo, 50% do apoio financeiro a conceder. Os restantes 50% são transferidos com a conclusão da obra;-

3 - Por solicitação de algumas Juntas/União contempladas nos Acordos de Cooperação para o ano de 2019, onde se incluem, além de outras, as Juntas de Freguesia de Alvendre, Jarmelo São Pedro, Sobral da Serra e União de Freguesias de Pousade e Albardo, justificada na impossibilidade de conclusão da obra no prazo estabelecido, o digno Órgão Executivo deliberou, em reunião de 9 de dezembro de 2019, a transferência dos apoios concedidos para o ano seguinte, nos termos do disposto na Cláusula 4.ª do Acordo assinado entre as partes;-----

4 - Os apoios às referidas Juntas/União de Freguesia(s), que tinham vigência durante o ano de 2019, transitaram e produziram efeitos para o ano de 2020.-----

Considerando igualmente que: -----

5 - O atual contexto atípico da situação epidemiológica que estamos a atravessar está a contribuir para o défice de tesouraria das empresas, repercutindo-se nas consequentes dificuldades financeiras que estão a atravessar, onde também se incluem as empresas adjudicatárias de empreitadas financiadas ao abrigo dos Acordos de Cooperação, acarretando assim dificuldades na execução atempada das obras. -----

6 - A disponibilização dos montantes pecuniários pelo Município, previstos na Cláusula 6.ª do Acordo e já citados no n.º 2 da presente proposta, não se coadunam com a necessidade de as Juntas/União de Freguesia(s) efetuarem os pagamentos

regulares aos cocontraentes relativos aos trabalhos que são executados na empreitada;-----

7 - Ponderadas as circunstâncias, bem como a legitimidade em contribuir para a minimização das dificuldades financeiras invocadas, a Câmara Municipal pode, nos termos do Acordo, decidir sobre situações não contempladas nesse documento. ----

Em concordância com o atrás referido, proponho ao Ex.mo Órgão Executivo a seguinte proposta para ratificação:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a decisão praticada no dia 30 de dezembro de 2020, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a competente decisão de: -----

1 - Disponibilização pecuniária antecipada de 25% do apoio previsto às Juntas/União de Freguesia(s), constantes na tabela em anexo e que faz parte integrante da presente proposta (Documento 1), relativa às obras financiadas ao abrigo dos Acordos de Cooperação entre o Município e as Juntas/União de Freguesia(s), nos termos do disposto na Cláusula 11.ª dos Acordos de Cooperação outorgados e cuja minuta e a forma de apoio em numerário foi aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; -----

2 - Retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164.º do CPA.” -----

O documento 1 considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Isto tem a ver com uma antecipação de mais de 25% para aquelas freguesias que ainda não terminaram a execução.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Só uma questão, estes 25% quando é que foram pagos?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Final de dezembro de 2020.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a antecipação da verba nos termos da proposta.*-----

**Ponto 4 - Transferência dos Apoios Concedidos no Âmbito dos Acordos de Cooperação com Várias Juntas/União de Freguesia(s):** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º398/2021

Considerando que: -----

1 - Na salvaguarda articulada dos interesses das populações e na continuidade da prestação de serviços, a Assembleia Municipal aprovou a 18 de dezembro de 2018 e a 18 de dezembro de 2019 a Minuta do Acordo Tipo e a forma de apoio em numerário a aplicar aos apoios concedidos às Juntas/União de Freguesia(s) contempladas, respetivamente, no ano de 2019, alguns transferidos posteriormente para 2020 e no ano de 2020, no âmbito da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onde se incluem, para além de outros, os apoios às Juntas/União de Freguesia(s) referenciadas no documento anexo à presente proposta “Anexo I”;-----

2 - Esses apoios às União/Juntas de Freguesia(s) são válidos durante o ano de 2020, onde se inserem os quatro transferidos do ano de 2019, e estabelecem as condições de concessão de apoio do Município na execução das referidas obras, tendo já sido disponibilizado, com a assinatura do Acordo, 50% do apoio financeiro a conceder, bem como 25% através da disponibilização antecipada do apoio, também mencionado o total da comparticipação no “Anexo I; -----

3 - Durante o ano de 2020 surgiram vários imprevistos que contribuíram para o atraso na finalização das referidas obras, maioritariamente relacionados com o contexto atípico da situação epidemiológica que estamos a atravessar, relacionada com o Covid 19, que influenciou negativamente a execução/remodelação de infraestruturas hidráulicas sob gestão da Autarquia, a execução dos projetos necessários à abertura dos procedimentos concursais e a execução das empreitadas;

4 - Na impossibilidade da conclusão das obras no prazo estabelecido, as referidas União/Juntas de Freguesia(s) vêm solicitar a transferência do apoio para o ano 2021.-----

Considerando igualmente que: -----

5 - Os projetos de execução são documentos obrigatórios num concurso de uma empreitada e os subsequentes procedimentos concursais são morosos e obedecem a prazos processuais legalmente instituídos, bem como os demais argumentos apresentados pelas Juntas/União de Freguesia(s), considera-se que era inexequível, face ao tempo disponível, essas Juntas/União de Freguesia(s) concluírem a execução das obras apoiadas no ano de 2020.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo a que os factos apresentados não poderão ser imputáveis às Juntas/União de Freguesia(s), proponho ao digno Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte: -----

- Transferência para o ano de 2021 do apoio concedido às Juntas/União de Freguesia(s) referidas no documento anexo à presente proposta “Anexo I”, e que faz parte integrante da mesma, conforme o disposto na Cláusula 4.<sup>a</sup> do Acordo, cuja minuta e a forma de apoio em numerário foi aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

O anexo I considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica apenso ao respetivo processo. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, neste ponto da proposta apresentada, da proposta em si, constam apenas metade das vinte e quatro freguesias com Acordos de Cooperação em curso e que solicitaram a prorrogação, pelo que deve a mesma deve ser retificada. Porque só aparece lá uma folha. As outras não aparecem lá, só aparecem doze e, com certeza, deve ter sido um lapso, presumo eu.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Todas requereram, mas aquelas que tiveram acesso ao valor foram estas doze.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, não percebi, desculpe.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Todas requereram, mas aquelas que estavam em condições de ter esse apoio são estas doze.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, não deve ser assim, de certeza. Falta aí uma folha na sua proposta. Eu peço que reveja isso. Porque na informação técnica anexa estão lá as vinte e quatro, mas depois, na sua proposta, só constam as segundas doze, digamos assim. As primeiras doze não estão lá. Por isso é que eu digo que deve ter havido uma falha, com certeza. Deve faltar aí uma folha.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A questão é esta. Aquelas que fizeram por escrito o pedido são as doze...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu tive o cuidado de ler para ver se não havia alguma folha trocada. Fizeram, por escrito, as vinte e quatro.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não tenho essa informação que fizeram por escrito...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, está aí à sua frente. Eu tenho os documentos e o senhor Presidente também tem aí. Veja lá, falta aí uma folha.” -----

- **Cecília Amaro, Vereadora:** “Desculpem. Há o anexo I e o anexo II.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “No anexo I só lá está metade das freguesias. Falta uma folha.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Se for esse o caso, corrigimos. Vamos ver.”-----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “No anexo I, só consta da Ramela até Pousade e Albardo. Mas faltará do Adão até Pera do Moço, que não estão aqui.”-----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Se for esse o caso, temos que juntar. Mas vou verificar. Se for um lapso, fica já em ata que corrigiremos o lapso e acrescentaremos as freguesias em falta. Se houver outra explicação, aprova-se tal como está e justificaremos isso, explicaremos a razão pela qual só estão estas doze. (...) Eu vou avaliar esta questão. Se há aqui falta de informação e identificação das freguesias restantes na mesma circunstância das doze e anexar as restantes, ou não.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu depreendo da informação completa, depois de ler tudo com pormenor, que houve um lapso, com certeza, numa folha que falhou aí. É aquilo que eu presumo. Agora, aquilo que peço para que seja feito, ato contínuo depois desta reunião, que seja enviado, tal como foi feito já na última reunião, que seja enviado aos Vereadores o esclarecimento com a proposta retificada, com essa folha em falta, digamos assim.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Darei nota disso.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Mas ainda sobre esta matéria, em relação às verbas transferidas de 2020 para 2021, constata-se que parte das verbas dos vinte e quatro Acordos de Cooperação em análise irão ser executadas pelo orçamento de 2021, recentemente aprovado, tendo assim desta forma a rúbrica respetiva um compromisso já assumido de cerca de 100 mil euros, sendo reduzida por agora a

sua disponibilidade em igual montante para novas intervenções. Portanto, verifica-se que houve uma transição de verbas de um ano para o outro. Aguardo, depois, que seja enviada a proposta retificada ou esclarecida.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente à primeira ou a esta questão que acabou de levantar?”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Relativamente à primeira questão, naturalmente.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Aqui, sim, transitaram efetivamente para 2021 e vão onerar o orçamento de 2021, como é obvio.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir os apoios concedidos no ano de 2020, para o ano de 2021, de acordo com a proposta. -----*

**Ponto 5 - Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações no Concelho da Guarda - Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato e Nomeação do Gestor:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º393/2021

Considerando que: -----

Em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, o júri do procedimento elaborou o relatório final, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Adjudicar, nos termos do disposto do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, a proposta contida no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da Empreitada “Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações no Concelho da Guarda” à empresa Biosfera Construções

Unipessoal, Lda. no valor de 282.560,00€ (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 18 meses. -----

- Aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa Biosfera Construções Unipessoal, Lda., pelo montante de 282.560,00€ (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 18 meses. Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato e nomear como gestora a técnica Gisela Valente.*-----

**Ponto 6 - Aquisição de Combustíveis Rodoviários e Serviços Opcionais (cartões magnéticos) - Concurso Público - Ratificação da Proposta:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º396/2021

Considerando que: -----

Em 28 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal deliberou aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

Nas peças do procedimento, por lapso, não foi incluído o anúncio para publicação no diário da república e no JOEU conforme preceituado na alínea c) do nº 1 do artigo 40º e no nº 5 do artigo 131º do Código dos Contratos Públicos. -----

Neste sentido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

A ratificação:-----

Nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 29 de dezembro de 2020.-----

- Aprovação do Anúncio, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 40º e no nº 5 do artigo 131º do Código dos Contratos Públicos. -----

Retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº. 4 e 5 do artigo 164º do CPA.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 7 - Ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia -**

**Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º395/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 198.099,98€+IVA, com um prazo de execução de 240 dias, e prorrogação por mais 69 dias, sendo o termo final do contrato no dia 28 de Dezembro de 2020; -----

2 – Face ao estado de emergência decretado em Portugal no dia 18 de março de 2020, devido à pandemia provocada pelo vírus Covid-19, houve uma alteração imprevisível das circunstâncias na execução dos trabalhos na empreitada, com consequências na produtividade. O abrandamento dos trabalhos resultou da dificuldade ou impedimento de fornecedores, que reduziram ou encerraram as suas produções, em abastecer a obra com os materiais necessários; -----

3 – Às condições normais de segurança, acrescem cuidados específicos de acordo com as recomendações de prevenção, nomeadamente distanciamento e higiene; ----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 50 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 50 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 50 dias. -----*

**Ponto 8 - Processo Disciplinar a Funcionário - Apreciação do Relatório Final –**

**Conclusão:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º392/2020

Considerando que: -----

Por despacho de 9 de junho de 2020, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador, com a categoria de assistente operacional, titular de contrato de

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público, de zelo e de assiduidade e pontualidade, previstos nas alíneas a), e) e j) do n.º2 do artigo 73º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LGTFP), aprovado pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho; -----

O referido processo foi instruído pela Instrutora, por mim nomeada por despacho datado de 9 de junho de 2020, Inês Gonçalves Costa, Jurista Estagiária da Câmara Municipal da Guarda, encontrando-se produzido o competente Relatório Final, no qual é proposta a sanção disciplinar de Repreensão Escrita, nos termos do previsto no artigo 184º da referida LGTFP; -----

Face aos factos dados como provados e ao enquadramento jurídico dos mesmos, considera-se provado que o arguido violou os deveres gerais de prossecução do interesse público, de zelo e de assiduidade e pontualidade, inerentes à função que exerce; -----

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 197º da LGTFP, a aplicação das sanções disciplinares é da competência do órgão executivo, a qual é indelegável. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Concordar com as conclusões enunciadas na Proposta constante do Relatório Final do Processo Disciplinar, nos termos conjugados do n.º3 do artigo 55º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que determina que as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa sejam tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, que o órgão delibere, sob a forma de votação e do artigo 220º da LGTFP. -----

- Aplicar ao trabalhador, com a categoria de assistente operacional, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a sanção de

Repreensão Escrita, nos termos do disposto no artigo 3º, n.º1, nas alíneas a), e) e j) do n.º2, e nos n.ºs 3, 7 e 11 do mesmo artigo; na alínea a) do n.º1 do artigo 180º; no n.º1 do artigo 181º; e no artigo 184º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, em concordância com os fundamentos constantes do Relatório Final do Processo Disciplinar, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

- Que se promova a notificação da presente deliberação ao trabalhador visado e à instrutora, nos termos do artigo 222º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.”-----

*A Câmara, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, concordar com o teor do relatório final e proceder em conformidade com o proposto no mesmo.*-----

*A senhora Vereadora Lucília Pina Monteiro não participou na discussão e votação deste assunto.*-----

*O senhor Vereador Sérgio Costa não participou na votação por considerar que este assunto deveria ser votado presencialmente.*-----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----